CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

3ª PRO
APROVADO
Sala das Sessões
Em 24/02/2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 131/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que sejam adotadas providências urgentes para a reconstrução do muro do Cemitério do distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

O Cemitério de Lagoa de Santo Antônio desempenha um papel fundamental para a comunidade local, sendo um espaço de memória e respeito aos entes queridos sepultados. No entanto, o estado precário do muro representa uma ameaça à segurança da população, podendo ocasionar acidentes caso não haja uma intervenção imediata.

A reconstrução do muro se faz necessária pelos seguintes motivos:

- Risco iminente de desabamento, podendo causar danos materiais e humanos.
- Preservação da integridade estrutural do cemitério, garantindo um ambiente seguro para visitantes e funcionários.
- Proteção contra possíveis invasões e depredações do patrimônio público.
- Conservação da dignidade do espaço, evitando que sua deterioração afete o respeito, devido às Famílias que possuem entes sepultados no local.

Diante do exposto, solicito urgência na execução da obra, garantindo que o cemitério continue a cumprir sua função de forma segura e adequada para toda a comunidade.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025

João Luiz Martins - Joãozinho
Vereador